PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Autorizar a Presidência do CAU/TO, a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para trancar a aprovação e/ou repasse desses recursos ao evento ou a terceiros envolvidos na sua realização;

DELIBERAÇÃO Nº 34/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO no exercício das competências regimentais reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 29 de julho de 2019, após análise do assunto em epígrafe e,

CONSIDERANDO que o CAU/TO, reconhece que o Congresso da UAI-RIO 2020 é um evento internacional de grande importância para o desenvolvimento profissional da arquitetura e urbanismo do Brasil;

CONSIDERANDO, no entanto, que o valor de recursos (RS 6,5 milhões e meio de reais) a ser gasto no evento Congresso Mundial de Arquitetura - UAI Rio 2010, é absurdo e desproporcional com a realidade atual dos arquitetos e urbanistas;

CONSIDERANDO, que a Deliberação nº 007/2019 -CPFI-CAU/BR, que autorizou o gasto, não apresentou nenhum estudo ou parecer que sustente a legalidade do repasse;

CONSIDERANDO, a lei de responsabilidade fiscal e as demais normas pertinentes a que estão sujeitos os órgãos da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO, a manifestação do CAU/TO, contrária ao investimento em pavilhão, conforme Deliberação Plenária nº 30/2019 do CAU/TO;

DELIBEROU por:

Art. 1º. Autorizar a Presidência do CAU/TO, a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para trancar a aprovação e/ou repasse desses recursos ao evento ou a terceiros envolvidos na sua realização;

Art. 2º. Esta deliberação, aprovada por unanimidade, entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 29 de julho de 2019.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 34/2019

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Aus.
Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738	-			
Arq. e Urb. Luis Hildebrando Ferreira Paz – CAU nº A16398-8	X			
Arq. e Urb. Joseliene de Sa da Silva – CAU nº A233110	X			
Arq. e Urb. Andherson Prado Campos - CAU nº A1375989				X
Arq. e Urb. Lucio Milhomem Cavalcante Pinto – CAU A 335711	X			
Arq. e Urb. Natanael Ferreira Fontes – CAU A375950	X			
Arq. e Urb. Flávio Dalla Costa- CAU A40888-3	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 87/2019

Data: 29/07/2019

Matéria da Votação:

Autorizar a Presidência do CAU/TO, a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para trancar a aprovação e/ou repasse desses recursos ao evento ou a terceiros envolvidos na sua realização

Resultado da votação: Sim (5) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **Total** (6)

Ocorrências:

Presidente da reunião: Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738